



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 442, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA
ROSEMARI DE CARVALHO
JUNCAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 193/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de classe especial de 10% sobre a carga horária de 20h semanais à servidora Rosemari de Carvalho Juncal, Professora, matrícula nº 4574-8, a contar de 18/02/2019 até 18/12/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis González
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/